Ano **2016**, Edição n.º **3561** - Crato (CE), Sexta-feira 04 de Novembro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2016**, Edição n.º **3561** - Crato (CE), Sexta-feira 04 de Novembro de 2016.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2016.01.21.2, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2015.04.24.2, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem aditar em 25% os itens do contrato acima mencionado.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE – ALEXANDRE ALMINO DE ALENCAR
CONTRATADO: CÍCERO CEZAR DE ALENCAR SANTOS - ME
Crato-CE, 27 de Outubro de 2016.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2016.01.21.1, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2015.04.24.2, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem aditar em 25% os itens do contrato acima mencionado.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE – ALEXANDRE ALMINO DE ALENCAR
CONTRATADO: JAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Crato-CE, 27 de Outubro de 2016.

LEI

LEI Nº 3.232/2016.
CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2016.
EMENTA:Dispõe sobre a implantação de assistência psicopedagógico em toda a Rede Municipal de Ensino do Crato, nos termos das Leis Nº 9.394/1996 e Nº 13.005/2014 e adota outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Em cumprimento ao disposto no Art. 59 da Lei Nº 9.394/1996 e na Meta 4 do Anexo da Lei Nº 13.005/2014, a Rede Municipal de Ensino do Crato implantará assistência psicopedagógico com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental.
Art. 2º A assistência a que se refere o Art. 1º será prestada por profissional habilitado e ocorrerá nas dependências da instituição durante o período escolar.
Art. 3º O Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentará a elaboração de normas, procedimentos, planejamento e controle relacionados ao objeto desta lei.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 27 de outubro de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.233/2016.
CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2016.
EMENTA: Denomina de Rua José Joaquim de Souza, uma das artérias do Bairro Lameiro, Município de Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu

sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua José Joaquim de Souza, a artéria ligada a Rua Antônio Araújo Quezado, paralela e dista 100m (cem metros) da Avenida José Horácio, Bairro Lameiro, Município de Crato, Estado do Ceará.
Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 27 de outubro de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.234/2016.
CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2016.
EMENTA: Denomina de Rua Enoque Raimundo de Carvalho, uma das artérias do Bairro Pantanal, Município de Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua ENOQUE RAIMUNDO DE CARVALHO, a artéria que se inicia no final da Rua José Honor de Brito com término na Rua Fortaleza, localizada no Bairro Pantanal, Município de Crato, Estado do Ceará.
Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 27 de outubro de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.235/2016.
CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2016.
EMENTA: Denomina de Rua Francisco Alves (Chapéu), uma das artérias do Bairro Muriti, Município de Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua Francisco Alves (Chapéu), a atual rua projetada 03 com inicio na Estação da RFFSA (linha férrea), indo em direção a Rua Projetada 05 localizada no Bairro Muriti, Município de Crato, Estado do Ceará.
Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 27 de outubro de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.236/2016.
CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2016.
EMENTA: Torna oficial a denominação de Rua Dr. Francisco Esmeraldo de Melouma das artérias do Bairro Muriti, Município de Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Rua Dr. Francisco Esmeraldo de Melo, a artéria localizada no Bairro Muriti já devidamente inscrita no CEP dos Correios com o número 63132-180, Município de Crato, Estado do Ceará.
Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 27 de outubro de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.237/2016.
CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2016.
EMENTA: Denomina de Rua Júlio Bezerra de Menezes, uma das artérias do Bairro São José, Município de Crato, Estado do Ceará e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua Júlio Bezerra de Menezes, a rua projetada 11, com início na Avenida Padre Cícero, proximidades da Casa de Show TEXAS, localizada no bairro São José, Município de Crato, Estado do Ceará.
Art. 2º. As placas designativas com estas denominações ficarão a cargo da Prefeitura Municipal do Crato.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 27 de outubro de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

LEI

LEI Nº 3.238/2016.
CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2016.
EMENTA: Altera o art. 5º da Lei Nº 2.792/2012, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterado o art. 5º da Lei Nº 2.792/2012, de 29 de agosto de 2012, que passará a ter a seguinte redação:
“ Art. 5º. de forma paritária e quadripartite, escolhidos por voto direto dos delegados de cada segmento na Conferência Municipal de Saúde, as representações no conselho serão assim distribuídas:
I - .....
a) Dezoito (18) representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde, indicados pelos órgãos respectivos, sendo:
1. Um (01) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
2. Um (01) representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Crato;
3. Um (01) representante do Grupo de Valorização Negra do Cariri;
4. Um (01) representante do Centro de Prevenção e Reabilitação de Álcool e Drogas (Desafio Jovem);
5. Um (01) representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Saúde;
6. Um (01) representante da Federação das Entidades Comunitárias do Crato;
7. Seis (06) representantes das Associações Comunitárias Urbanas;
8. Seis (06) representantes das Associações Comunitárias Rurais.

b) Nove (09) representantes dos profissionais de saúde, conforme definição abaixo:
1. Quatro (04) representantes dos profissionais de nível superior, sendo dois (02) advindos das Unidades Básicas de Saúde e dois (02) advindos da Associação dos Profissionais de Saúde da Família;
2. Cinco (05) representantes dos profissionais de nível médio, sendo três (03) advindos das Unidades Básicas de Saúde, um (01) advindo da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e um (01) advindo da Associação dos Agentes de Endemias;
3. (Revogado)

c) Dois (02) representantes de prestadores do serviço do Sistema Único de Saúde Municipal, sendo:
1. Um (01) representante de hospital filantrópico;
2. Um (01) representante de hospital privado;

d) Sete (07) representantes da esfera governamental, indicados pelos órgãos respectivos, sendo:
1. Um (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
2. Um (01) representante da Secretaria Municipal de Educação;
3. Um (01) representante da Secretaria Municipal do Trabalho e e Desenvolvimento Social;
4. Um (01) representante da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato;
5. Um (01) representante do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato;
6. Um (01) representante da Universidade Regional do Cariri;
7. Um (01) representante da 20ª Célula Regional de Saúde.

II - .....
III - .....
IV – (Revogado);
V - .....” (NS)
Art. 2º. Fica revogada a Lei Nº 2.807/2012, de 08 de novembro de 2012.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições ao contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 27 de outubro de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

OFÍCIO

OFICIO Nº 680/2016 – Finanças/Tesouraria
Crato, 24 de Outubro de 2016.
Ilmo. Senhor
Lucio Avancine Pereira Alves
M.D. Gerente Geral Caixa Econômica Federal (CEF).
Crato/CE
Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores(as) JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34,SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87 E CLEITON TAVARES DE MENEZES, CPF 610.220.805-63,a movimentarem a conta 672-5, agência 0684, CAIXA ECONOMICA FEDERAL vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,CNPJ 07.587.975/0001-07,para assinarem em conjunto, cheques e ofícios de transferências de valores e pagamentos, efetuarem em conjunto transferências e pagamentos por meio eletrônicos, e solicitar saldos, extratos e comprovantes isoladamente, e de todas as contas vinculadas, junto a esta Instituição Financeira pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante, podendo para tanto efetuarem e autorizarem transferências de valores, assinar cheques em conjunto entre este banco eoutras instituições, além de solicitarem extratos e saldos (no máximo duas assinaturas).
Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 695/2016 – Finanças/Tesouraria
Crato, 31de Outubro de 2016.
Ilmo Senhor
Lucio Avancine Pereira Alves
M.D. Gerente Geral Caixa Econômica Federal (CEF).
Crato/CE
Cumprimentando-o cordialmente, informamos que nesta data solicitamos o IMEDIATO CANCELAMENTO de pagamentos, senhas, chaves de acesso ao Autoatendimento e movimentação financeira das contas vinculadas do Setor Público da Prefeitura Municipal do Crato/CE; ao Sr. Francisco Filemon Souza

Lopes CPF: 059.741.834-95, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará.
Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFICIO Nº 709/2016 – Finanças/Tesouraria
Crato, 03de Novembro de 2016.
Ilmo. Senhor,
Lúcio Avancine Pereira Alves
M.D. Gerente Geral Caixa Econômica Federal (CEF).
Crato/CE
Cumprimentando-o cordialmente, informamos que nesta data solicitamos o IMEDIATO CANCELAMENTO de pagamentos, senhas, chaves de acesso ao Autoatendimento e movimentação financeira das contas vinculadas do Setor Público da Prefeitura Municipal do Crato/CE; ao Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau CPF:387.576.993-72, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará.
Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0111003/2016 – SEAD
CRATO/CE, 01 DE NOVEMBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR FABIANO BRITO PEREIRA, portador (a) de CPF 426.199.803-30, do cargo de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, simbologia CDS 04, com lotação no DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO,criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 01 de novembro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311001/2016 – SEAD
CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR INGRA MICHELLE RODRIGUES FERREIRA, portador (a) de CPF 037.381.723-19, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311002/2016 – SEAD
CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR CARLOS ALLAN NEVES BASTOS, portador (a) de CPF 034.742.124-51, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO A PROJETOS, CONVÊNIOS E EDITAIS, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0311003/2016 – SEAD
CRATO/CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR KELLYENNE MAIA AMORIM, portador (a) de CPF 839.711.733-49, do cargo de COORDENADOR (A) DE POLÍTICAS DE PROGRAMAS E AÇÕES SOCIAIS, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de

maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 03 de novembro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3110003/2016 - GP
CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE:
Art. 1°. REVOGAR a portaria n° 3110002/2016-GP a qual NOMEOU ALFREDO OLIVEIRA SOBREIRA, portador (a) de CPF 004.815.363-02, para o cargo de Secretário Adjunto, simbologia CDS-02, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Públicas, criado pela Lei Nº 2.852/2013, de 09 de maio de 2013.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2016.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3110019/2016 – SEAD
CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR VICENTE PEREIRA NOBRE FILHO, portador (a) de CPF 219.391.013-87, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de outubro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3110020/2016 – SEAD
CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR MARIA DALIRA DE OLIVEIRA, portador (a) de CPF 675.593753-04, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ARTESANATO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de outubro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3110021/2016 – SEAD
CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR SORAYA MARIA PINHEIRO GOMES, portador (a) de CPF 210.166.313-91, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE GASTRONOMIA, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de outubro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3110022/2016 – SEAD
CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR JOÃO ERNESTO DE BRITO LEANDRO BITU, portador (a) de CPF 017.932.283-45, do cargo de COORDENADOR DE PROJETOS,

simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de outubro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3110023/2016 – SEAD
CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR LUCIANA FRANCELINO MANETI, portador (a) de CPF 614.243.233-04, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE REGISTROS SOCIO ECÔNOMICOS, MOBILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO SOCIAL, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de outubro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3110024/2016 – SEAD
CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR DAVI NOGUEIRA MATOS, portador (a) de CPF 425.827.413-53, do cargo de AUDITOR, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de outubro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3110025/2016 – SEAD
CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR TADEU ROCHA CARDOSO, portador (a) de CPF 914.036.933-15, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de outubro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3110026/2016 – SEAD
CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016
O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,
RESOLVE:
EXONERAR FRANCISCO FELIX DA SILVA, portador (a) de CPF 214.811.643-68, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de outubro de 2016.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete